



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 055/2017

Transfere os efeitos da Portaria, de 21 de novembro de 2016, para o exercício de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a recente implantação do sistema de controle interno (Lei Municipal nº 2.139/2016 e Ato nº 10/2016 de 9 de maio de 2016);

Considerando a necessidade de prazo maior de adaptação às Instruções Normativas que tiveram vigência iniciada no exercício atual;

Considerando o diminuto organograma desta Casa, mostrando-se, aparentemente, eficiente o controle preventivo por meio de pareceres, relatórios, análises e recomendações;

Considerando a recomendação da Controladoria Interna quanto a elaboração de concurso público para provimento de cargos efetivos dentre os quais pelo menos 01 (um) de Auditor;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos os efeitos da *Portaria, de 21 de novembro de 2016, para o exercício de 2018.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 21 de novembro de 2017.

Bernadete Maria Calenzani
VEREADORA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMA/ES.